



## **São Pedro da Aldeia**

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0061/2020**

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Agosto de 2020

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE ENVIE MENSAGEM CAPEANDO PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO CARGO DE RECREADOR DE 1º AO 5º ANO - E.F.I., BEM COMO ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 121, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014. SEGUE MINUTA APENSADA.**

A vereadora subscrita, com assento na bancada do PTB, desta Casa Legislativa, vem depois de cumpridas às formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que envie mensagem capeando Projeto de Lei dispondo sobre a transformação do cargo de Recreador de 1º ao 5º ano - E.F.I. e Alterando dispositivos da Lei Complementar n.º 121, de 22 de dezembro de 2014. Segue Minuta apensada.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente iniciativa objetiva corrigir erros no que concerne a situação dos servidores ocupantes do cargo de Recreador, alterando a Lei Complementar n.º 121, de 22 de dezembro de 2014, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, assim como, a aplicação do ditame legal da Lei Estadual n.º 7.195 de 7 de janeiro de 2016.

Ocorrerá somente a adequação necessária à melhoria da Rede Municipal de Educação. Não haverá mudança no vencimento base do cargo. Sendo certo que ocorrerá a valorização do Profissional e adequação à legislação vigente.

Sala das Sessões, em 24 de Agosto de 2020.

**CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA**  
Vereador(a) - Autor(a)